

# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal De Roteiro/AL**

**PORTARIA Nº 03/2026 - SEMEDE, DE 12 DE  
MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre a nomeação de servidoras para os cargos de Diretora de Ensino e Coordenadora Geral, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Roteiro/AL, e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROTEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e agindo por delegação expressa do Prefeito Municipal, conforme estabelecido no Art. 1º, incisos V e VII, e Art. 4º da Portaria nº 14, de 02 de março de 2026,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência conferida à Secretária Municipal de Educação e Esporte pela Portaria nº 14/2026, que autoriza a prática de atos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, de forma autônoma e exclusiva, sem necessidade de ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa, pedagógica e funcional da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, visando à continuidade, à eficiência e à regularidade dos serviços públicos educacionais prestados pelo Município;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 367/2018, que trata da estruturação do Plano de Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de Roteiro e estabelece diretrizes relacionadas aos cargos, funções e atribuições no âmbito da educação municipal;

**CONSIDERANDO**, por fim, o interesse público e a necessidade de designação formal de servidoras para o desempenho das atribuições inerentes aos cargos ora mencionados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **ELIANE MARIA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 027.160.344-51, para exercer o cargo de Diretora de Ensino, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Roteiro/AL.

**Art. 2º** Fica nomeada a Sra. **MARIA GRACIETE LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 059.683.494-25, para exercer o cargo de Coordenadora Geral, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Roteiro/AL.

**Art. 3º** As servidoras nomeadas deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação municipal aplicável, com as normas administrativas expedidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte e com as diretrizes

estabelecidas para a execução das políticas públicas educacionais do Município.

**Art. 4º** Os efeitos financeiros e administrativos decorrentes desta Portaria observarão a legislação municipal pertinente, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, quando aplicável.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Roteiro, AL, 12 de maio de 2026.

**VALDELANE TENÓRIO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Esporte